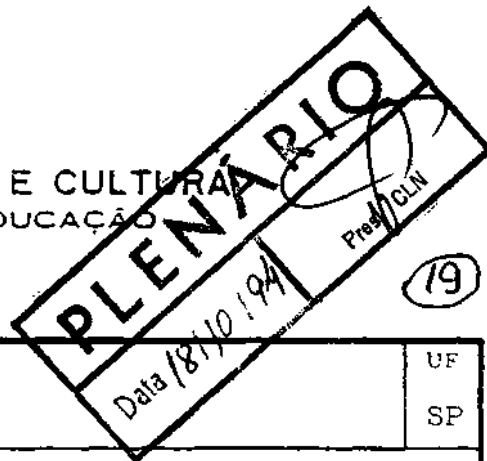




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO



(19)

897/94

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
MOUNIRA CHARIF SALEH		SP
ASSUNTO Convalidação de estudos.		
RELATOR: SR. CONS. Fábio Prado		
PARECER N° 897-94	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 18-10-94
		PROCESSO N.º 23033.019795/93-10
I - RELATÓRIO		
<p>A Sra. Mounira Charif Saleh, nascida no Líbano, naturalizada brasileira (p.16), cursou o 1º Grau de estudos no Brasil e o 2º Grau no Líbano (p.10).</p> <p>Retornou ao Brasil e se submeteu com êxito a concurso vestibular, em 1988, na Universidade Mackenzie.</p> <p>Em 1991 concluiu nessa Universidade o curso de Letras (Português-Inglês), tendo colado grau em setembro de 1992 (p.17).</p> <p>Em junho de 1992 foi expedido certificado, pela Delegacia de Ensino do Estado de São Paulo, declarando que os estudos realizados pela interessada no exterior eram "equivalentes aos cumpridos no sistema estadual de ensino, em</p>		
MOD 5 - C F E		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

nível de conclusão de 2º Grau, para fins de prosseguimento de estudos" (p.19).

Esse documento, portanto, foi expedido posteriormente à conclusão, pela aluna, do curso superior.

Tal fato acarretou o não registro do diploma pela Universidade de São Paulo.

A interessada encaminhou solicitação à DEMEC/SP pleiteando o reconhecimento da regularidade de sua situação escolar. Nessa solicitação afirma que a Administração da Universidade Mackenzie nunca havia colocado em dúvida a legitimidade de sua documentação (p. 1/3). A DEMEC/SP encaminhou o processo à SESu/MEC, que por sua vez o enviou a este Conselho (pp. 19 e 20). Esses dois órgãos não chegaram a emitir opinião a respeito do assunto.

A CAJ, em parecer lançado a fls. 23/24 dos autos, aponta para "a lamentável omissão da Universidade Mackenzie" em não ter exigido da interessada, antes da matrícula no curso superior, a prova de regularização do ensino de 2º Grau. Opina todavia pelo deferimento do pedido, baseando-se no fato de que não foi pedido à aluna o certificado da equivalência, e também na existência de Pareceres favoráveis deste Conselho em casos semelhantes (Pareceres 98/85 e 773/86).

II - PARECER E VOTO PB RELATOR

Subscrevemos o parecer da CAJ. Efetivamente, houve erro de parte da Universidade Mackenzie em aceitar a matrícula sem ter verificado a regularidade da documentação apresentada pela estudante. Todavia, a falha foi reparada. Entendemos que o reconhecimento da equivalência dos estudos de 2º Grau produz efeitos "ex tunc", ou seja: tal reconhecimento torna o documento regular desde a data de sua expedição, fato que confere validade à matrícula da interessada no curso superior.

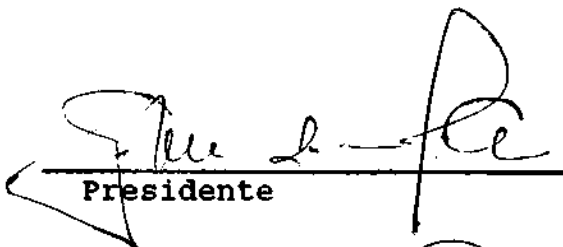
Deverá todavia a Universidade Mackenzie proceder com total zelo nos seus atos escolares, para evitar problemas como o tratado nos presentes autos.

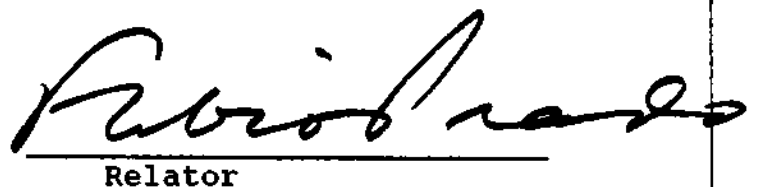
III - DECISÃO DA CÂMARA

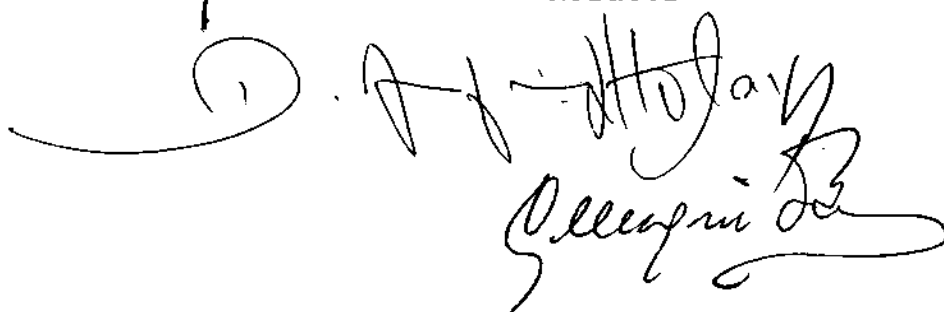
A Câmara de Legislação e Normas acompanha o parecer e voto do

Relator.

Brasília, 17 de outubro de 1.994.


Presidente


Relator

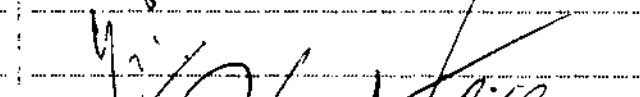
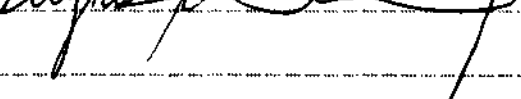
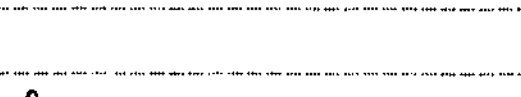


IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

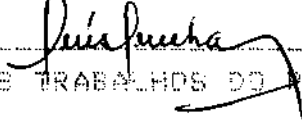
O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 18 de outubro de 1994.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 "FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 18/10/1994, REALIZADA AS 17:00 ... HORAS.
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE / 1994.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCÃO BOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FÁBIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA	
17. LÉDA MARIA C. NAPOLEÃO DO RÉGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19. PAULO ALCÂNTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO LOPES NETO	
22. SYDNEZ LIMA SANTOS	
23. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, 18 DE outubro DE 1994.


 ENCARGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)